



Ibiráçu, 06 de julho de 2018

DE: Procuradoria
PARA: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo: 199/2018
Proposicao: Projeto de Resolução nº 3/2018

Dispõe sobre autorização para transferência de bem móvel da Câmara para o Executivo Municipal.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise de Legalidade

Ação: Análise de Legalidade Emitida

Complemento: Segue Parecer Jurídico pela constitucionalidade e legalidade da proposição. À Comissão de Justiça e Redação.

Providências: Para Análise e Parecer

Claudio Caliman
PROCURADOR LEGISLATIVO